



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE DESPESA Nº 044/GAPDF-  
PABR/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE  
AERONÁUTICA DE BRASÍLIA E A EMPRESA  
ARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA – PABR**, com sede no SHIS QI 5 – Área Especial 12 – Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.394.429/0078-90**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**, designado para a função pelo Boletim Interno do GAP-DF nº 211, de 9 de novembro de 2022, inscrito no CPF nº 008.475.136-37, portador da Carteira de Identidade nº 491561, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0177-71**, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme Portaria GABAER nº 425/GC3, de 6 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 6 de dezembro de 2022, e a empresa **ARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 72.594.393/0001-10**, sediado na Quadra SHCN CL Quadra 116 Bloco I, 33 – Sala 207 Parte 77, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.773-590, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO UBALDO CORREIA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 223041, expedida pela SSP-DF e CPF sob o nº 055.236.211-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67285.002462/2021-26, que foi desmembrado para o PAG nº 67285.002157/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/GAPDF-PABR/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é

1/3

PAG Nº 67285.002462/2021-26 - PAG Desmembrado nº 67285.002157/2022-15

Pregão nº 051/GAP-DF/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 044/GAPDF-PABR/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa

**1.1.1. ACRESCENTAR** 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 199.316,49 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

**1.1.2. INCLUIR** as regiões do Lago Sul e da Asa Norte no objeto contratado.

**1.1.3. ALTERAR** a Cláusula 3ª– Preço, em função do acréscimo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1.** O valor do termo aditivo perfaz o total de **R\$ 199.316,49 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)**.

**2.2.** O valor total da Contratação é de **R\$ 996.582,47 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Termo de Contrato	R\$ 797.265,98
1º Termo Aditivo (Acréscimo de 25%)	R\$ 199.316,49
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 996.582,47</b>

**2.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120005

Fonte de Recursos: 0150120360

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168919

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000090000

Nota de Empenho: 2022NE000806 e 2022NE000864

## **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1.** A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 9.965,82, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez)

2/3

PAG Nº 67285.002462/2021-26 - PAG Desmembrado nº 67285.002157/2022-15

Pregão nº 051/GAP-DF/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 044/GAPDF-PABR/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa

Atualização: Setembro/2021

dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

### CONTRATANTE:

**FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**  
Ordenador de Despesas

### CONTRATADA:

ARTE CONSTRUÇOES E  
SERVICOS  
LTDA:72594393000110

Assinado de forma digital por ARTE  
CONSTRUÇOES E SERVICOS  
LTDA:72594393000110  
Dados: 2023.06.05 09:36:41 -03'00'

**Sr. JOÃO UBALDO CORREIA LIMA**  
Representante Legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

**RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Int**  
Agente de Controle Interno

LEONARDO VITOR  
NINA

Assinado de forma digital por  
LEONARDO VITOR NINA  
SANTOS:03705583166  
Dados: 2023.06.05 13:58:00 -03'00'

**LEONARDO VITOR NINA SANTOS 1º Ten QOCON CIV**  
Agente de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - CT N° 044/GAPDF-PABR/2022
Data/Hora de Criação:	30/05/2023 12:21:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	971d0436d96d196965aec07103a3ca08
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEIDSON DE OLIVEIRA PINTO no dia 05/07/2023 às 16:45:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GISELE MARIA DE JESUS no dia 06/07/2023 às 15:33:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FREDERICO DE SOUZA AMARAL no dia 06/07/2023 às 18:03:33 no horário oficial de Brasília.